

574 1/ ARCHIVE-SE ml 99C?

O Movimento Coletivo dos Alunos da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais, de 29 a 29 de Outubro de 1932.

Relatório do Diretor, apresentado á Junta Administrativa do Estabelecimento, em 25 de Novembro de 1932.

Aos Exmos. Srs. Membros da Junta Administrativa da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais - V i ç e a.

Lastima vir trazer ao conhecimento de VV.Excias., por este relatório, informações sobre o movimento coletivo dos alunos desta Escola, que prejudicou totalmente os seus trabalhos escolares, de 29 a 29 de Outubro de corrente ano.

ANTECEDENTES:- Na manhã de 31 de Agosto, fui procurado pelo Exmo.Sr. Professor Humberto Bruno, que me comunicou não quererem os alunos do S.6 fazer a prova escrita do mês, por não terem sido avisados previamente.

O referido professor alegou o direito de dar a prova por ser o ultimo dia do mês e ainda porque se achava fóra, em serviço da Escola, sabendo aquelles alunos da sua regresso, desde a vespera.

Respondi-lhe tratar-se de um caso de interpretação de lei, e que pelo pouco tempo existente, não podia dar uma decisão, assim como, não dava opinião por poder ter de ser juiz na questão. Recomendei ao Professor, entretanto, que resolvesse o caso do melhor modo possível, com os alunos. Daí a algum tempo fui procurado pelo leader da turma -Sr. José Antonio Monteiro de Barros (não me recordando bem si veio só ou com outros colegas) que me comunicou terem todos os alunos assignado simplesmente as provas, deixando-as em branco e entregando-as ao Professor. Respondi-lhe terem feito mal.

No mesmo dia, ou dias depois, disse ao leader que, em se tratando de um caso coletivo e não podendo a Diretoria resolver o caso, ia leva-lo á Congregação do Estabelecimento, mesmo porque afetava a disciplina. Solicitou-me ele que não o fizesse, com-----

o que não concordei, visando mais o interesse dos alunos e evitando ser mais tarde responsável, por não ter tomado providências, num caso de certa gravidade, quer com respeito ao Professor ou alunos.

Na Reunião da Congregação, de 31 de Agosto, apresentei o assunto e sua resolução, depois de discuti-lo bem, foi de considerar as provas ^{como} feitas, conforme consta de ata.

A questão do aviso prévio foi ventilada, a ponto de resolver a Congregação, na mesma reunião, votar a exigência, "daquela hora em diante", do aviso prévio, para provas escritas, com 48 horas, signal de que não considerou indispensável tal aviso.

Comuniquei ao leader do S.6 - Sr. José Antonio Monteiro de Barros a resolução da Congregação. Dias depois fui procurado pelo mesmo Sr., só ou em companhia de colegas, recebendo a reclamação de não terem sido ouvidos os alunos, pela Congregação, e somente, o Professor. Respondi-lhe que a informação ^{que tive} ~~tida~~ pela Congregação foi exata, mas, que se os alunos achassem de vantagem, poderiam fazer um recurso a mesma Congregação, elucidando os pontos que merecessem atenção.

Foi-me entregue o recurso o qual apresentei á Congregação em data de 14 de Outubro. Na mesma reunião foi o recurso discutido e por não apresentar nenhum aspecto novo á questão - negado. (não ter ficado provado que os alunos não assignaram a prova em branco, etc.).

Comuniquei, no dia seguinte, ao leader da turma-Sr. José Antonio Monteiro de Barros, pessoalmente e por escrito, a resolução da Congregação de negar o recurso e fiz vêr que poderiam ainda recorrer á Junta Administrativa.

Dias depois tive de ir á Belo Horizonte e ao Rio, para tratar de negocios urgentes da Escola. Minha ultima viagem foi ao Rio, tendo saído de Viçosa dia 16 de Outubro e voltado a 18 do mesmo mês, pelo Noturno.

Logo que entrei no Gabinete, antes mesmo de me assentar, entrou uma comissão dos alunos do Curso S.6, para tratar dos seus negocios. Haviam assistido aulas até aquele momento ou pouco antes.

Como tinha de enviar um despacho telegrafico urgente e por ser de meu habito, quando chego de viagem, falar primeiramente ao meu substituto, ao Secretario e ao Contador, disse á Comissão que naquele momento não me era possível atende-la. Insistiram. Confirmei o que dissera. Perceben-

do o espirito de imposição dos alunos, afirmei-lhes, então, categoricamente que não os podia receber naquele momento.

Pouco tempo depois, deu entrada na Diretoria um requerimento de demissão coletiva de toda a turma, por não "se acharem contentes com a ultima resolução da Congregação".

Por ser motivado por um ato da Congregação o pedido coletivo de demissão dos alunos do S.6, achei de vantagem lh'o apresentar, afim de não ficar a responsabilidade do despacho, somente, com a Diretoria.

No mesmo dia 18, reuni, com urgencia, a Congregação e lhe submeti o requerimento de demissão dos alunos.

Depois de feitas as apreciações, por um membro da Congregação, foi sugerido que se indefirísse o requerimento e se mostrasse aos requerentes o direito que tinham de recurso á Junta. Apresentei, então, á Congregação, a minuta do despacho que formulára anteriormente, com excepção das palavras: "o que muito lastimará", em seu final, as quais foram sugeridas por um dos membros da mesma.

O despacho ficou assim redigido: "Indefiro. Si os requerentes não se conformarem com a resolução da Congregação, têm o direito de recurso a Junta Administrativa, de acordo com o Artº. 106, alinea 7, do Regulamento da Escola. Não podendo, entretanto, esta Diretoria tolher a liberdade de quem quer que seja, relevará o afastamento dos alunos requerentes, parcial ou totalmente, apesar de não reconhecer motivo que justifique tal atitude, o que muito lastimará. Viçosa, 18 de Outubro de 1932. J.C. Belo Lisboa, Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerais".

No dia seguinte, 19, cêdo, dei por escrito aos alunos o despacho do seu requerimento, convicto de que estava honrosamente solucionado o caso do S.6, e que estava o mesmo justamente encominhado ao poder competente - Junta Administrativa.

Quero frisar que o despacho dado ao requerimento foi votado pela Congregação, tendo, pois, força de lei.

Na manhã de 19 fui procurado por uma comissão do S.6 que me apresentou um requerimento, fóra de termos, em que pediam coletivamente todos os alunos da classe, permissão para se afastarem das aulas até que se manifestasse a Junta.

Fiz-lhesvês a inconveniência, dizendo-lhes que em meu despacho já estava a licença, mas, que receberia outro requerimento, si assim julgassem necessario os alunos, o que não foi apresentado.

À tarde solicitaram-me audiencia as turmas do S.6 e S.8. Como estava adoentado, marquei-a^b em minha residencia.

As sete horas em ponto chegou a turma do S.8. Assentados os seus componentes, um deles introduziu o assunto do S.6, do que vinham tratar.

Tomando a palavra, expliquei-lhes, com permenores, todo o caso. Quando conclui, um dos seus membros declara: "Não é assim que nós sabemos", ao que respondi: "Mas, a verdade é esta e terei o prazer de tudo relatar na presença do S.6, sem temer contestação". Um outro propôs que eu relatasse o ocorrido á presença de todos os alunos, com o que concordei. Certificaram-me que a exaltação era grande, ao que respondi, pelo que ouviram, fazer-se-ia então uma tempestade em campo dagua.

Apelaram pela convocação imediata da Junta, ao que fiz vêr já estar ela convocada para o dia 25 e que, com toda a brevidade e boa vontade não se reunirá aqui antes de 8 de Novembro, e declarei que por ser da competencia do Presidente da Junta, não me cabia negociar sua convocação. Apellei, com empenho, para que os alunos do S.8, que me visitaram, desviassem a tempestade que ameaçava á Escola, segundo a informação que deram.

Lógo que saíram os alunos do S.8, vindo ao meu gabinete em busca de medicamento, no Edificio Principal, recebi uma ~~comissão~~ dos alunos do S.6, constituída dos Srs. José Antonio Monteiro Barros, Luciano Guadagnin, e Alberto da Silva Araujo. Solicitei-lhes o maximo esforço do S.6 para continuar os trabalhos e tudo fazer-se pela normalidade da Escola. Concordaram em ir á Cidade e combinar com seus colegas. Acompanheios até meio caminho e me recordo bem que ao me despedir, fiz-lhes um apelo, em nome dos seus pais, para que não assumissem a responsabilidade de qualquer dano que viesse a sofrer nossa Escola.

O MOVIMENTO COLETIVO

Meditando durante á noite sobre o caso, cheguei á conclusão de se estar fomentando dentro da Escola algum movimento desagradavel, injustamente e por explorações indignas de máos elementos filiados á Escola -talvês aliados ou sugestionados por inimigos que sempre teve a Instituição,

per motivo de interesses justamente contrariados.

Resolvi, então, seguindo a sugestão do aluno do S.8, reunir todo o Internato, logo depois do café, ás 6 e 15 para expor, com lealdade, a verdade dos acontecimentos. Por já estar firmemente combinado entre os alunos o movimento coletivo, não se conseguiu sua reunião, pelo que fui informado, temiam que o Diretor os seduzisse.

Apesar da agitação do momento, foi-me possível perceber quais alunos mais se interessavam pelo não conhecimento exato dos fatos, e entre eles destaque o nome do Sr. Carlos Verissimo Infante Vieira, da turma do S.8, que ouvira na vespera, em minha residencia, toda a verdade.

Durante a manhã fiz esforço junto aos alunos para que voltassem ás aulas. Recordo-me que numa das palestras sobre o assunto, ouvi de um aluno, que se tem distinguido, na Escola, pelo caracter e dignidade, a seguinte expressão: "É uma indignidade o que estão fazendo".

As 10 horas do dia 20 convoquei os professores da Escola, para uma Reunião intima e nessa ocasião expuz aos mesmos, os acontecimentos que se desenrolavam. Ficou combinado que si os alunos não voltassem as aulas no segundo periodo do dia - ás 11,45 minutos, reunir-se-ia a Congregação.

Não comparecendo os alunos ás aulas, conforme se esperava e de acordo com o esforço que fiz para que voltassem, reuniu-se a Congregação á 1 hora da tarde. Nessa reunião, como Diretor, entreguei á Congregação os acontecimentos e declarei que por parte da Diretoria, isoladamente, estavam encerrados os esforços, em prol da normalidade da Escola.

Depois de algumas discussões, sendo lembrados varios pontos e providencias, entre as quais o fechamento da Escola, ficou resolvido ir o Secretario da Escola convidar em nome da Congregação, a todos os alunos, pessoalmente, para que voltassem ás aulas. Segundo informou o Secretario depois, não quizeram os alunos tomar conhecimento do convite, desconsiderando-se, deste modo, a Congregação.

No mesmo dia 20, achei de conveniencia chamar o Exm^o. Dr. Jayme Marinho á Escola, afim de solicitar seu valioso auxilio e para que testemunhasse os acontecimentos. No dia seguinte tivemos a honra de recebe-lo.

Grandes esforços fez o referido Sr. Durante alguns dias, conquistando nossos profundos agradecimentos, para que voltassem ás aulas, os alunos, sob condições de um acordo. Foi inutil, mostrando-se os alunos intran-

sigentes

No dia 21, convoquei a Congregação, ás 16 horas, para se tratar da grave questão. Com pequeno intervalo para o jantar, prolongaram-se os trabalhos até aos 5 minutos do dia seguinte. Votou a Congregação a resolução de rever o caso, tendo sido vetada pelo Presidente essa resolução no dia 27 de Outubro.

Conservaram-se os alunos não frequentando aulas, até o dia 30 de Outubro, no dia seguinte reiniciaram-se os trabalhos, voltando a Escola á sua vida normal.

PROCEDIMENTO DOS ALUNOS

Manda a justiça que declare não terem os alunos, durante ds dias do movimento, cometido desatinos; pelo contrario, procederam respeitadamente. Não ouvi nenhuma palavra de desconsideração, o mesmo acontecendo, segundo acredito, a todos os professores. Minha conclusão foi que a educação que estamos praticando, foi posta á prova.

COMUNICAÇÃO DO MOVIMENTO COLETIVO

Não recebeu a Diretoria da Escola nenhuma comunicação por parte dos alunos, sobre a resolução de se declarem "em greve pacifica", conforme fizeram.

A Diretoria da Escola, baseada em leis sociais, não aceitou a denominação de greve dada ao movimento coletivo e nem reconhece o direito do mesmo, visto não ter sido negado, ou dificultado, recurso dos alunos do S.6, aos poderes superiores. O que houve foi legitimo movimento de indisciplina, motivado por causas outras e que, talvez, tenha tido por menor, o caso do S.6.

COMUNICAÇÃO AOS EXMOS.SRS.SECRETARIO DA AGRICULTURA E PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA.

Esperando-se que os alunos voltassem ás aulas, logo depois, deixei de comunicar aos Exmos.Srs.Secretario da Agricultura e Presidente da Junta. De ambos recebi pedido de informação, por terem os alunos comunicado, em despachos telegraficos.

Foi valioso o auxilio que SS.Excias. deram á Escola, concitando os alunos a voltarem ás aulas.

O Exm^o.Snr. Secretario da Agricultura - Dr. Carlos Luz, fez, por fim, apelo decisivo, em nome do Exm^o.Sr.Presidente-Dr.Olegario Maciel.

FORÇA PARA MANUTENÇÃO DA ORDEM

Não solicitei força para garantir a Escola, por não julgar necessaria. Tendo tido comunicação do Governo que embarcaria uma força de 20 praças para evitar depredações á Escola, tomei todas as providencias para que a mesma aqui não chegasse.

Avisei, entretanto, ao Delegado de Viçosa, sobre meu ponto de vista, de só recorrer á policia em caso extremo, e tomei providencias estabelecendo serviço de ronda, dia e noite, afim de evitar que os malfetores de tais occasiões viessem prjudicar a Instituição.

A Escola não sofreu a menor depredação; não teve um unico vidro quebrado.

VISITA DO INTERVENTOR DA BAIÁ

Tendo recebido do Exm^o.Snr.Secretario da Agricultura, um radio solicitando que fizesse apelo aos alunos para voltarem ás aulas, afim de receber a Escola a visita do Exm^o.Tenente Juracy Magalhães, Interventor da Baía, respondi a S.Excia. manifestando meu ponto de vista contrario a tal apelo. Era de opinião que a disciplina da Escola poderia sofrer si por tal motivo, voltassem os alunos ás aulas.

Solicitei ao Exm^o.Snr. Secretario da Agricultura convidar, com confiança, ao illustre interventor, por considerar a Escola oferecendo todas as garantias e assim foi feito.

Sobre o assunto de supor o Interventor terem voltado os alunos ás aulas para recebe-lo, fiz comunicados em contrario.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Quero realçar a fidelidade e exemplar cumprimento de dever, durante os dias anormais da Escola, de todos os empregados administrativos, destacando-se, por ser de justiça, o nome do Secretario da Escola - Sr.Donato Eugenio da Silva.

PESSOAL OPERARIO

Louvavel foi, tambem, o procedimento dos operarios, durante es-
tristes dias por que passou nossa Escola, e motivados por aqueles que
só recebem dela carinho e beneficios.

Sem nenhuma excessão, todos se conservaram dedicados á nossa gran-
de instituição e se mantiveram resolutos a defender a Escola, pelo mo-
do que fosse necessario, segundo varias comunicações e oferecimentos
que tive.

INSTRUÇÃO MILITAR

Não foi interrompido o serviço de Instrução Militar, apesar de
ter ficado a meu criterio suspende-lo. Não o fiz afim de não compelir
aos alunos muito interessados pela caderneta de reservista voltarem
ás aulas.

INTERNATO

Mantive com a mesma regularidade todo o serviço do Internato.
Visitei diariamente uma até duas vezes, o dormitorio, afim de fiska-
lizar a perfeição do serviço. Afirimo que foi ele irrepreensivel.

NORMALIDADE

Desde que voltaram ás aulas, os alunos, veiu tendo a Escola vi-
da normal e estão em plano vigor todos os preceitos regulamentares e
do Regimento Interno.

Tem sido louvavel a aplicação dos alunos aos estudos e conduta
altamente respeitavel, o que me leva a concluir terem voltado á re-
flexão, cercande a Instituição que os abriga e que a eles é sincera-
mente dedicada, com respeito e estima.

RESPONSABILIDADE

No mesmo dia em que voltaram ás aulas os alunos, convoquei a
Congregação e solicitei-lhe providencias para que se apurassem os res-
ponsaveis, afim de, pelo menos, se livrar a Escola de mãos elementos,
na proxima matricula.

MINHA CONDUTA

Desde que percebi estar havendo exploração, e me convenci de que elementos da Escola e de fora, tinham interesse pela situação, achei de dever manter a atitude mais conveniente para que não fossem prejudicados os alunos, em grande maioria, que se comprometeram na questão simplesmente pelo espirito de solidariedade, visando a menor perturbação possível á Escola, além de considerar o grande prejuizo que teriam numerosos pais, pelo procedimento irrefletido dos seus filhos.

DOCUMENTOS

Para estudos da digna Junta Administrativa, anexo a este vinte e ~~oito~~ documentos comprobatorios.

Agradecerei a Junta Administrativa o estudo e julgamento deste relatorio, afim de ficar, com as modificações que o testemunho de outros impuser, lealmente descrito o ensaio que se fez, nesta Escola, para reduzi-la a condições de pouca eficiencia.

Viçosa, 15 de Outubro de 1932.

.....
J.C.Belo Lisboa, Diretor.

- 1--Recurso dos alunos S.6 á Congregação.
- 2--Comunicação do Despacho da Congregação aos alunos S.6.
- 3--Pedido de demissão dos alunos S.6.
- 4--Cópia do requerimento de licença dos alunos S.6.
- 5--Pedido de informação do Secretario da Agricultura.
- 6--Informação do Diretor.
- 7--Informação ao Presidente da Junta Administrativa.
- 8--Carta do Presidente da Junta Administrativa pedindo informações.
- 9--Radio do Diretor respondendo.
- 10--Telegrama do Presidente da Junta fazendo apelo.
- 11--Transmissão do apelo, pelo Diretor.
- 12--Radio do Governo do Estado, solicitando volta imediata ás aulas.
- 13--Radio do Diretor ao Secretario da Agric.comunic.ter feito a solicit.
- 14--Cópia de um officio ao delegado de Viçosa.
- 15--Radio comunicando embarque da força.
- 16--Radio do Diretor sobre força
- 17--Apelo do Secret.da Agric.voltarem alunos aulas receberem Interv.Baia
- 18--Resposta Diretor.
- 19--Radio Sec.Agric.ainda sobre visita Interventor da Bahia.
- 20--Resposta do Diretor.
- 21--Radio Secr.Agrc.pedindo instruções para uma retificação.
- 22--Radio " " sobre interventor da Bahia
- 23--Resposta Secretario da Agricultura.
- 24--Telegrama do Interventor da Bahia.
- 25--Resposta do Diretor.
- 26--Comunicação do Diretor ao Governo sobre volta dos alunos ás aulas.
- 27--Resposta do Secretario da Agricultura.
- 28--Comunicação ao Presidente da Junta.
- 29--Reunião do S.8, com o Diretor.